



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 26/01/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 26/01/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2015 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2015 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 30/09/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 096/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.612.312.0005-78, com sede à Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840, bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone: 41-3286-5500**, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Caroline Arns da Silva Roth, portadora do RG nº 7.129.412-9 e inscrita no CPF sob nº 057.218.759-92, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
11	12	lata	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca e/ou soja, composta de fonte protéica 100% soro do leite hidrolisado, isento de sacarose, enriquecida com lcpufas, nucleotídeos, ferro e vitaminas, contém gla, dha e tcm. Embalagem com no mínimo 400g. (similar: Alfaré, pregomin). Marca: Pregomin Pepti	90,00	1.080,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.201.113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou Serv p/ distrib gratuita
Desdobramento Reduzido	3211	33.90.32.99.03	Leites especiais
Fonte de Recurso:	303		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Caroline Arns da Silva Roth

CPF sob nº 057.218.759-92

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º
096/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 133/15 – PMM, com a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2015 – PMM, que prevê a **Aquisição de alimentos especiais para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Secretaria Municipal de Saúde**, no valor de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal